SPED - EFD – Escrituração Fiscal Digital.

MANUAL DE ORIENTAÇÃO PARA APURAÇÃO DO ICMS.

- 1. APRESENTAÇÃO.
- 2. PREPARAÇÃO PARA A GERAÇÃO DOS REGISTROS.
 - 2.1. Tabela de "Ajuste da Apuração e Dedução".
 - 2.2. Tabela de "Informações Adicionais da Apuração".
 - 2.3. Tabela de "Obrigações a recolher".
- 3. GERAÇÃO DOS REGISTROS.
 - 3.1. Apuração do ICMS próprio.
 - 3.2. Apuração do ICMS ST.

Elaborado por Heloiza Maria Cançado Lima. Auditora Fiscal da Secretaria de Fazenda de Estado de Minas Gerais. МG

Versão 1.001 - Janeiro / 2009.

APRESENTAÇÃO.

Este manual contém as instruções relativas à geração dos registros referentes à Apuração de ICMS de um período.

O objetivo é detalhar os procedimentos que devem ser adotados para fazer o lançamento da Apuração.

As especificações técnicas sobre o Arquivo, os Blocos e os Tipos de Registros estão estabelecidas no Ato Cotepe/ICMS Nº 11, de 28 de junho de 2007, que dispõe sobre a geração de arquivos da Escrituração Fiscal Digital – EFD.

1. PREPARAÇÃO PARA A GERAÇÂO DOS REGISTROS.

Preparar o lançamento dos Ajustes que são efetuados no momento da apuração.

Há 3 Tabelas de códigos que são utilizadas na Apuração:

- a) Ajuste da Apuração e Dedução;
- b) Informação Adicional da Apuração;
- c) Obrigações a recolher.

1.1. Tabela de "Ajuste da Apuração e Dedução".

A Tabela de "Ajuste da Apuração e Dedução" tem seus códigos definidos por cada Unidade de Federação, e seguem a regra de formatação estabelecida no Ato Cotepe/ICMS N° 11/07, item 5.1.1., para criação dos códigos.

É utilizada no registro E111 da Apuração ICMS próprio e no registro E220 da Apuração do ICMS ST.

1.1.1. Estrutura do código (8 posições - AABCDDDD).

AA = 'MG' - unidade da federação criadora do código;

B = '0' (Apuração do ICMS) ou '1' (Apuração do ICMS ST);

C = '0' ou '1' ou '2' ou '3' ou '4';

- 0 Outros débitos;
- 1 Estorno de créditos:
- 2 Outros créditos;
- 3 Estorno de débitos;
- 4 Deduções do imposto apurado;
- 5 Débitos Especiais.

DDDD = código da ocorrência.

МG

Versão 1.001 - Janeiro / 2009.

1.1.2. Os códigos identificados para Minas Gerais são os seguintes:

Outros débitos (0).

Estorno de créditos (1).

MG010001 Estorno de créditos determinados por ato administrativo ou judicial. Não há emissão de NF.

Outros créditos (2).

MG020001 Outros créditos determinados por ato administrativo ou judicial. Não há emissão de NF.

MG020002 Outros créditos referentes ao Valor total do crédito presumido. RICMS/02, Parte geral, art. 75. Não há emissão de NF.

MG020003 Outros créditos referentes a Incentivo fiscal a cultura.
 Lei estadual 12.733/1997.
 Não há emissão de NF.

Estorno de débitos (3).

MG030001 Estorno de débitos determinados por ato administrativo ou judicial. Não há emissão de NF.

MG030002 Estorno de débito referente ao CTRC emitido pelo transportador, com ICMS de responsabilidade do remetente/alienante. RICMS/02, Anexo XV, art. 4°, § 5°, II, b. Não há emissão de NF.

Deduções do imposto apurado (4).

MG040001 Utilização de crédito transferido, limitado a 30% do débito. RICMS/02, Anexo VIII, art.10A. NF é emitida no mês posterior.

MG040002 Transferência entre 2 estabelecimentos do mesmo titular. RICMS/02, parte geral, art.65.

NF é emitida no mês posterior.

МG

Versão 1.001 - Janeiro / 2009.

Débitos Especiais (5).

 Minas Gerais definiu que os códigos de ocorrência (4 últimas posições do código) serão criados por faixa, para identificar o tipo de débito especial:

```
de 0000 a 0099 – Diferença de alíquota;
de 0100 a 0199 – Importação;
de 0200 a 0299 – Diferimento;
de 0300 a 0399 – Antecipação tributária;
de 0400 a 0499 – Débito extemporâneo, operação normal.
de 0500 a 0599 – ST interna;
de 0600 a 0699 – ST Transporte;
9999 – Outros.
```

- O que lançar e quando.
 - Débito extemporâneo, em que não há emissão de documento fiscal relativo à operação ou prestação de serviço, no mês da apuração, recolhidos espontaneamente ou por autuação. Deverá ser lançado no período do recolhimento, informando no registro E112/E230 o identificador de cada um dos documentos de arrecadação.

Quando houver processo administrativo ou na justiça comum, informar dados do processo que determinou o recolhimento efetuado.

Para as importações, informar dados da DI.

Para os casos em que a apuração se baseou em documentos fiscais de períodos anteriores, informar, também, esses documentos no registro E113/E240.

MG050000 ICMS Diferença de Alíquota apurado em verificação fiscal.

O imposto não foi recolhido espontaneamente e foi apurado por verificação fiscal.

MG050001 ICMS Diferença de Alíquota apurado após o vencimento.

O imposto foi recolhido espontaneamente após o vencimento.

MG050099 ICMS Diferença de Alíquota - outros.

Não se encaixa em nenhum código previsto para diferença de alíquota.

Nesse caso, deverá informar, obrigatoriamente, o campo descrição complementar do ajuste para descrever o motivo do ajuste.

MG150000 ICMS ST de Diferença de Alíquota apurado em verificação fiscal.
O imposto não foi recolhido espontaneamente e foi apurado por verificação fiscal.

MG150001 ICMS ST de Diferença de Alíquota apurado após o vencimento.

O imposto foi recolhido espontaneamente após o vencimento.

МG

Versão 1.001 - Janeiro / 2009.

MG150099 ICMS ST Diferença de Alíquota - outros.

Não se encaixa em nenhum código previsto para diferença de alíquota ST.

Nesse caso, deverá informar, obrigatoriamente, o campo descrição complementar do ajuste para descrever o motivo do ajuste.

MG050100 ICMS de importação apurado por verificação fiscal.

Há um documento de arrecadação para cada período a qual o ICMS se refere e não há necessidade de emitir nota fiscal para regularizar a operação (ex.: Importação indireta).

MG050101 ICMS de importação pago no período, com emissão de Nota de entrada no período posterior.

Importação, cujo desembaraço ocorreu no período (ICMS já foi pago) e as Notas de entrada só serão geradas no mês posterior.

MG050199 ICMS de importação - outros.

Não se encaixa em nenhum código previsto para importação. Nesse caso, deverá informar, obrigatoriamente, o campo descrição complementar do ajuste para descrever o motivo do ajuste.

MG050200 ICMS referente ao diferimento, apurado por verificação fiscal.

O imposto não foi recolhido espontaneamente e foi apurado por verificação fiscal.

MG050201 ICMS referente ao diferimento, apurado após o vencimento.

O imposto foi recolhido espontaneamente após o vencimento.

MG050299 ICMS referente a diferimento - outros.

Não se encaixa em nenhum código previsto para diferimento. Nesse caso, deverá informar, obrigatoriamente, o campo descrição complementar do ajuste para descrever o motivo do ajuste.

MG050300 ICMS referente à Antecipação tributária, apurado por verificação

O imposto não foi recolhido espontaneamente e foi apurado por verificação fiscal.

MG050301 ICMS referente à Antecipação tributária, apurado após o vencimento.

O imposto foi recolhido espontaneamente após o vencimento.

MG050399 ICMS referente a antecipação tributária - outros.

Não se encaixa em nenhum código previsto para antecipação tributária.

Nesse caso, deverá informar, obrigatoriamente, o campo descrição complementar do ajuste para descrever o motivo do ajuste.

MG050400 ICMS destacado a menor, apurado em verificação fiscal.

Há um documento de arrecadação para cada período a qual o ICMS se refere e não há necessidade de emitir nota fiscal complementar (ex.: venda a consumidor final).

МG

Versão 1.001 - Janeiro / 2009.

MG050401 ICMS destacado a menor, apurado após o vencimento.O imposto foi recolhido espontaneamente após o vencimento.

MG150400 ICMS ST destacado a menor, apurado em verificação fiscal.
Há um documento de arrecadação para cada período a qual o ICMS ST se refere.

MG150401 ICMS ST destacado a menor, apurado após o vencimento.

O imposto foi recolhido espontaneamente após o vencimento.

MG150500 ICMS ST interna, apurado por verificação fiscal.
 O imposto não foi recolhido espontaneamente e foi apurado por verificação fiscal.

MG150501 ICMS ST interna, apurado após o vencimento.O imposto foi recolhido espontaneamente após o vencimento.

MG150502 ICMS ST interna pago no período com emissão de Nota de entrada no período posterior.
 ICMS ST cujo recolhimento ocorreu no período e a Nota de entrada só será lançada no mês posterior.

MG150599 ICMS ST interna - outros.

Não se encaixa em nenhum código previsto para ST interna. Nesse caso, deverá informar, obrigatoriamente, o campo descrição complementar do ajuste para descrever o motivo do ajuste.

MG150600 ICMS ST de transporte, apurado por verificação fiscal.
 O imposto não foi recolhido espontaneamente e foi apurado por verificação fiscal.

MG150601 ICMS ST de transporte, apurado após o vencimento.

O imposto foi recolhido espontaneamente após o vencimento.

MG150699 ICMS ST de transporte - outros.

Não se encaixa em nenhum código previsto para ST de transporte.

Nesse caso, deverá informar, obrigatoriamente, o campo descrição complementar do ajuste para descrever o motivo do ajuste.

MG059998 ICMS - Outros.

Não se encaixa em nenhum código previsto.

Nesse caso, deverá informar, obrigatoriamente, o campo descrição complementar do ajuste para descrever o motivo do ajuste.

MG159999 ICMS ST - Outros.

Não se encaixa em nenhum código previsto.

Nesse caso, deverá informar, obrigatoriamente, o campo descrição complementar do ajuste para descrever o motivo do ajuste.

Versão 1.001 - Janeiro / 2009.

Genéricos (9).

Os códigos terminados em 9999 são genéricos. Devem ser utilizados quando não houver um código específico para a ocorrência (em apuração normal – por débito e crédito). Nesse caso, deverá informar, obrigatoriamente, o campo descrição complementar do ajuste para descrever o motivo do ajuste.

MG009999 - Outros débitos para ajuste de apuração ICMS;

MG109999 - Outros débitos para ajuste de apuração ICMS ST;

MG019999 - Estorno de créditos para ajuste de apuração ICMS;

MG119999 - Estorno de créditos para ajuste de apuração ICMS ST;

MG029999 - Outros créditos para ajuste de apuração ICMS;

MG129999 - Outros créditos para ajuste de apuração ICMS ST;

MG039999 - Estorno de débitos para ajuste de apuração ICMS;

MG139999 - Estorno de débitos para ajuste de apuração ICMS ST;

MG049999 - Deduções do imposto apurado na apuração ICMS;

MG149999 - Deduções do imposto apurado na apuração ICMS ST.

1.2. Tabela de "Informação Adicional da Apuração".

A Tabela de "Informação Adicional da Apuração" é definida por cada Unidade de Federação, e seguem a regra de formatação estabelecida no Ato Cotepe/ICMS Nº 11/07, item 5.2., para criação dos códigos.

É utilizada no registro E115 e seus valores não influenciam na Apuração ICMS próprio.

1.2.1. Estrutura do código (8 posições - AABBBBBB).

AA = 'MG' - unidade da federação criadora do código;

BBBBBB = código da ocorrência.

1.2.2. Os códigos identificados para Minas Gerais são os seguintes:

MG000001 - Número de empregados no último dia do período.

MG000002 - Valor da Folha de Pagamento.

MG000003 - Valor devido de Cofins.

MG000004 - Energia elétrica consumida no período (em kWh).

1.3. Tabela de "Obrigações a recolher".

A Tabela de "Obrigações a recolher" está definida no Ato Cotepe/ICMS Nº 11/07. É utilizada no registro E116 da Apuração do ICMS próprio e no registro E250 da Apuração do ICMS ST.

Código	descrição
000	ICMS a recolher
001	ICMS da substituição tributária pelas entradas
002	ICMS da substituição tributária pelas saídas para o Estado
003	Antecipação do diferencial de alíquotas do ICMS
004	Antecipação do ICMS da importação
005	Antecipação tributária
006	ICMS resultante da alíquota adicional dos itens incluídos no Fundo de Combate à Pobreza
090	Outras obrigações do ICMS
999	ICMS da substituição tributária pelas saídas para outro Estado

МG

Versão 1.001 - Janeiro / 2009.

2. Apuração do ICMS próprio.

2.1.1. Estrutura dos registros.

E100 Período da Apuração do ICMS

E110 Apuração do ICMS - Operações Próprias

E111 Ajuste/Benefício/Incentivo da Apuração do ICMS

E112 Informações Adicionais dos Ajustes da Apuração do ICMS

E113 Informações Adicionais dos Ajustes da Apuração do ICMS – Identificação dos documentos fiscais

E115 Informações Adicionais da Apuração do ICMS – Valores Declaratórios

E116 Obrigações do ICMS a Recolher – Obrigações Próprias

➤ **E100** – Período da Apuração.

Informar um registro para cada período.

➤ E110 - Resumo de todas as Obrigações do Período. Recolhidas e a recolher.

- Os campos 02 a 14 se referem à apuração por débito e crédito;
- O campo 15 totaliza os Débitos Especiais.
- Os Débitos lançados por documentos Fiscais são totalizados nos campos 02 e 03; O detalhamento desses é no Bloco C e D;
- Os Débitos lançados no momento da apuração são totalizados nos campos 04 e 05; O detalhamento desses é no reg. E111;
- Os Créditos lançados por documentos Fiscais são totalizados nos campos 06 e 07; O detalhamento desses é no Bloco C e D;
- Os Créditos lançados no momento da apuração são totalizados nos campos 08 e 09; O detalhamento desses é no reg. E111;
- As Deduções lançadas no momento da apuração são totalizadas no campo 12; O detalhamento dessas é no reg. E111;

Versão 1.001 - Janeiro / 2009.

Nº	Campo	Descrição
01	REG	Texto fixo contendo "E110"
02	VL_TOT_DEBITOS	Valor total dos débitos por "Saídas e prestações com débito do imposto". Somatório reg. analítico com CFOP inicializado em 5, 6 e 7.
03	VL_AJ_DEBITOS	Valor total dos ajustes a débito decorrentes do documento fiscal. Somatório Ajustes de documentos (C197) com código inicializado por 'MG30', 'MG40' e 'MG50'.
04	VL_TOT_AJ_DEBITOS	Valor total de "Ajustes a débito" de Apuração. Somatório reg. E111, com código inicializado por 'MG00'.
05	VL_ESTORNOS_CRED	Valor total de Ajustes "Estornos de créditos" de Apuração. Somatório reg. E111, com código inicializado por 'MG01'.
06	VL_TOT_CREDITOS	Valor total dos créditos por "Entradas e aquisições com crédito do imposto". Somatório reg. analítico com CFOP inicializado em 1, 2 e 3.
07	VL_AJ_CREDITOS	Valor total dos ajustes a crédito decorrentes do documento fiscal. Somatório Ajustes de documentos (C197) com código inicializado por 'MG00', 'MG10' e 'MG20'.
08	VL_TOT_AJ_CREDITOS	Valor total de "Ajustes a crédito" de Apuração. Somatório reg. E111, com código inicializado por 'MG02'.
09	VL_ESTORNOS_DEB	Valor total de Ajustes "Estornos de Débitos" de Apuração. Somatório reg. E111, com código inicializado por 'MG03'.
10	VL_SLD_CREDOR_ANT	Informado pelo contribuinte. Corresponde ao Valor total de "Saldo credor do período anterior".
11	VL_SLD_APURADO	Informado pelo contribuinte. Corresponde ao Valor total de "Saldo devedor (02+03+04+05-06-07-08-09-10) antes das deduções".
12	VL_TOT_DED	Valor total de "Deduções". Somatório reg. E111, com código inicializado por 'MG04'.
13	VL_ICMS_RECOLHER	Informado pelo contribuinte. Corresponde ao Valor total de ICMS a recolher (11-12). Se resultado menor ou =0, valor deve ser 0.
14	VL_SLD_CREDOR_ TRANSPORTAR	Informado pelo contribuinte. Corresponde ao Valor total de "Saldo credor a transportar para o período seguinte" (11-12). Se resultado maior ou =0, valor deve ser 0.
15	DEB_ESP	Valores recolhidos e a recolher, extra-apuração. Somatório Ajustes de documentos (C197) com código inicializado por 'MG70' + Somatório reg. E111, com código inicializado por 'MG05'.

МG

Versão 1.001 - Janeiro / 2009.

➤ E111 – Valores dos Ajustes da Apuração e Dedução. Os Ajustes de Apuração devem ser lançados quando o documento que define ou serve de base para o lançamento não é emitido no mês da apuração. Devem ser lançados no período do recolhimento a que se referem.

➤ E112 – Detalha o Ajuste de Apuração.

Identifica documentos de arrecadação, processo administrativo ou judicial que determinou o recolhimento.

Para as importações, informar dados da DI.

- ➤ E113 Detalha o Ajuste de Apuração baseado em Documentos Fiscais que não consta no Bloco C ou D do período (emitido em mês anterior ou posterior) ou quando não há código previsto para o Ajuste de documento.
- ➤ E115 Valores Declaratórios que não influenciam na Apuração do ICMS próprio.

Deverá ser informado um registro para cada código existente na tabela de "Informação Adicional da Apuração".

➤ E116 – Informa todos os pagamentos, realizados ou a realizar, referentes à apuração do ICMS do período.

Os campos 06, 07 e 08 devem ser informados para os recolhimentos que foram determinados por Auto de infração, Ordem judicial ou Regime especial.

Totalizar os valores por COD_OR + COD_REC + DT_VCTO + IND_PROC + NUM_PROC.

Códigos da Obrigação a recolher que serão utilizados neste registro:

- 000 ICMS a recolher.
 - Informar:
 - totalizadores dos documentos que se referem ao recolhimento do valor apurado informado no campo 13 (VL_ICMS_RECOLHER) do Reg. E110;
 - totalizadores dos documentos que se referem ao 'recolhimento antecipado do ICMS' (somatório de Ajustes de documentos com código inicializado por MG20 estorno de débito). Para esses casos, haverá o preenchimento dos campos referentes a processo.

МG

Versão 1.001 - Janeiro / 2009.

003, 004, 005, 006 e 090.
 Informar totalizadores de todos os documentos que se referem ao recolhimento do valor apurado informado no campo 15 (DEB_ESP) do Reg. E110.

2.2. Apuração do ICMS ST.

2.2.1. Estrutura dos registros.

E200 Período de Apuração do ICMS – Substituição Tributária

E210 Apuração do ICMS - Substituição Tributária

E220 Ajuste/Benefício/Incentivo da Apuração do ICMS – Substituição Tributária

E230 Informações Adicionais dos Ajustes da Apuração do ICMS Substituição Tributária

E240 Informações Adicionais dos Ajustes da Apuração do ICMS Substituição Tributária – Identificação dos documentos fiscais

E250 Obrigações do ICMS a Recolher – Substituição Tributária

➤ **E200** – Um registro para cada UF.

E210 – Resumo do ICMS ST da UF.

Para os somatórios de registros do Bloco C, deverão ser considerados os registros analíticos (C190) dos participantes(remetentes/destinatários) com UF referente a cada Apuração.

- Os campos 03 a 14 se referem à apuração por débito e crédito, do ICMS ST de mercadoria;
- O campo 15 totaliza os Débitos Especiais.
- Os Créditos de devolução lançados por documentos Fiscais são totalizados no campo 04; O detalhamento desses é no Bloco C;
- Os créditos lançados por documento fiscal (exceto devolução) e os Outros Créditos lançados no momento da apuração são totalizados no campo 06; O detalhamento desses é no Bloco C e no reg. E220;
- Os outros créditos lançados por documento fiscal são totalizados no campo 07; O detalhamento desses é no Bloco C;
- Os Débitos lançados por documentos Fiscais são totalizados nos campos 08 e 10; O detalhamento desses é no Bloco C;
- Os Débitos lançados no momento da apuração são totalizados no campo 09; O detalhamento desses é no reg. E220;
- As Deduções lançadas no momento da apuração são totalizadas no campo 12; O detalhamento dessas é no reg. E220;

EFD – Manual de Orientação para Apuração do ICMS. MG Versão 1.001 - Janeiro / 2009.

Nº	Campo	Descrição
01	REG	Texto fixo contendo "E210"
02	IND_MOV_ST	Indicador de movimento: 0 – Sem operações com ST 1 – Com operações de ST
03	VL_SLD_CRED_ANT_ST	Informado pelo contribuinte. Corresponde ao valor do "Saldo credor de período anterior – Substituição Tributária".
04	VL_DEVOL_ST	Valor total do ICMS ST de devolução de mercadorias. Somatório reg. C190 com CFOP de Devolução de venda (*).
05	VL_RESSARC_ST	Valor total do ICMS ST de ressarcimentos. Em Minas Gerais, o crédito por Ressarcimento/Restituição por abatimento foi tratado como Ajuste por documento, portanto, o valor desse campo será = 0.
06	VL_OUT_CRED_ST	Valor total de Ajustes "Outros créditos ST" e "Estorno de débitos ST". Somatório do reg. C190 com CFOP inicializado em 1 ou 2 (exceto CFOP de Devolução de venda) + Somatório reg. E220, com código inicializado por 'MG12' e 'MG13'.
07	VL_AJ_CREDITOS_ST	Valor total dos ajustes a crédito de ICMS ST, provenientes de ajustes do documento fiscal. Somatório Ajustes de documentos (C197) com código inicializado por 'MG01', 'MG11' e 'MG21'.
08	VL_RETENÇAO_ST	Valor Total do ICMS retido por Substituição Tributária. Somatório dos reg. C190, com CFOP inicializado em 5, 6 e 7.
09	VL_OUT_DEB_ST	Valor Total dos ajustes "Outros débitos ST" e "Estorno de créditos ST". Somatório reg. E220, com código inicializado por 'MG10' e 'MG11'.
10	VL_AJ_DEBITOS_ST	Valor total dos ajustes a débito de ICMS ST, provenientes de ajustes do documento fiscal. Somatório Ajustes de documentos (C197) com código inicializado por 'MG31', 'MG41' e 'MG51'.
11	VL_SLD_DEV_ANT_ST	Informado pelo contribuinte. Corresponde ao valor do total de "Saldo devedor antes das deduções" = [(08+09+10)-(03+04+05+06+07)].
12	VL_DEDUÇÕES_ST	Valor total dos ajustes "Deduções ST". Somatório reg. E220, com código inicializado por 'MG14'.
13	VL_ICMS_RECOL_ST	Informado pelo contribuinte. Corresponde ao valor do total de ICMS ST a recolher (11-12). Se resultado menor ou =0, valor = 0.
14	VL_SLD_CRED_ST_TRANSP ORTAR	Informado pelo contribuinte. Corresponde ao valor do total de "Saldo credor de ST a transportar para o período seguinte" (11-12). Se resultado maior ou =0, valor = 0.
15	DEB_ESP_ST	Valores recolhidos e a recolher, extra-apuração. Somatório Ajustes de documentos (C197) com código inicializado por 'MG71' + Somatório reg. E220, com código inicializado por 'MG14'.

МG

Versão 1.001 - Janeiro / 2009.

* CFOP's de Devolução de Venda:

1410/2410 - Devolução de venda de produção do estabelecimento em operação com produto sujeito ao regime de substituição tributária

1411/2411 - Devolução de venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária

1660/2660 - Devolução de venda de combustível ou lubrificante destinado à industrialização subsequente

1661/2661 - Devolução de venda de combustível ou lubrificante destinado à comercialização 1662/2662 - Devolução de venda de combustível ou lubrificante destinado a consumidor ou usuário final

E220 – Valores dos Ajustes da Apuração e Dedução do ICMS ST.

Os Ajustes de Apuração devem ser lançados quando o documento que define ou serve de base para o lançamento não é emitido no mês da apuração. Devem ser lançados no período do recolhimento a que se referem.

- ➤ **E230** Ajuste de Apuração que foi determinado por Processo específico e não há emissão de Documento Fiscal.
 - Identifica documento de arrecadação, processo administrativo ou judicial que determinou o recolhimento.
- ➤ E240 Ajuste de Apuração baseado em Documento Fiscal que não consta no Bloco C do período (emitido em mês anterior ou posterior) ou quando não há código previsto para o Ajuste de documento.
- E250 Informa todos os pagamentos, realizados ou a realizar, referentes à apuração do ICMS ST do período e da UF.

Códigos de 'obrigações a recolher' que serão utilizados na Apuração do ICMS ST:

- 001 ICMS da substituição tributária pelas entradas. Informar totalizadores de todos os documentos que se referem ao recolhimento do valor apurado informado no campo 15 (DEB_ESP) do Reg. E210, exceto o ICMS ST de transporte, que não se refere a mercadoria (código inicializado com 'MG15' com código de ocorrência entre 0600 a 0699), que deverá ser totalizado no código 999.
- **•** 002.

Informar:

- totalizadores dos documentos que se referem ao recolhimento do valor apurado informado no campo 13 (VL_ICMS_RECOLHER) do Reg. E210;
- totalizadores dos documentos que se referem ao 'recolhimento antecipado do ICMS ST' (somatório de Ajustes de documentos com código inicializado por MG20 estorno de débito). Para

МG

Versão 1.001 - Janeiro / 2009.

esses casos, haverá o preenchimento dos campos referentes a processo.

 999 – ICMS da substituição tributária pelas saídas para outro Estado.

Informar totalizadores de todos os documentos que se referem ao recolhimento de 'ICMS ST de transporte' (código inicializado com 'MG15' com código de ocorrência entre 0600 a 0699).